



299

PORTARIA Nº 052, DE 19 DE MAIO DE 2022

Designa o servidor que menciona para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO nº 017/2022, Empresa: 3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS-EIRELI, CNPJ Nº 18.431.758/0001-40

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PARTEDS OU PEÇAS DE AR CONDICIONADO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor público municipal, Dario Augusto Macedo Pereira CPF Nº 198.270.912-04, CARGO: Assessor Superior, Mat.: 0065021-029, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados.

Art. 2º - **DESIGNAR** a servidora pública municipal Maria Regina da Silva Gomes, como suplente de fiscal do contrato nº 016/2022. CPF: 134.313.902-34, Mat.: 1893289-025

Parágrafo Único: O Prazo de vigência do contrato, tiveram início em 19 de Maio de 2022, extinguindo-se até de 18 de Maio de 2023.

Art. 3º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

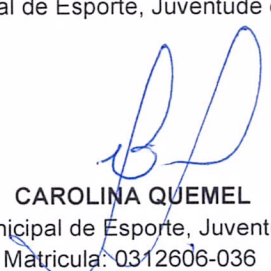
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 25 de Março de 2021.

Art. 5º - Dê -se ciência ao servidor designado e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, em 19 de Maio de 2022.


CAROLINA QUEMEL

Secretária Municipal de Esporte, Juventude e Lazer s
Matricula: 0312606-036